

**ACTA N.º 10/2008**

---- Reunião ordinária do dia vinte e seis de Maio de 2008.-----  
 ---- No dia vinte e seis de Maio do ano de dois mil e oito, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.---  
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, presidente; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, António Martins Pereira, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Eng.º António Bispo Rodrigues e José Carlos Martins Ribeiro, Vereadores.-----  
 ---- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----  
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por maioria, com as abstenções dos membros João Almeida e António Rodrigues.-----  
 ---- O vereador António Rodrigues informou ter optado pela abstenção, na aprovação da acta da reunião anterior, por ter verificado que não tinha sido cumprida a decisão de inclusão dos alunos excluídos na deliberação relacionada com a atribuição das bolsas de estudo, conforme consta no documento enviado.-----

**Ordem de Trabalhos**

- Associações – Apoios:-----
  - 1) Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Pessegueiro do Vouga – POC-----
  - 2) ATIA – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa dos Trabalhadores dos Impostos – 1º Rally Paper Fotográfico-----
  - 3) AMRia – “Agir para Ligar”-----
- Santander Totta – Donativo-----
- Zona Industrial de Cedrim – Cedência de Lote-----
- Protocolo de Cooperação – Apoio-----
- Tarifário de Água/2008 – Alteração de Deliberação-----
- Auto de Medição-----
- Aquisições por Via do Direito Privado-----
- “Parque de Estacionamento e Arranjo Urbanístico em Sever do Vouga” – Aquisição por Via do Direito Privado-----
- Informação – Autorização para Colocação de Sinais-----
- Auto de Recepção Provisória – Alteração-----
- Prova Desportiva – Ratificação-----
- 6ª Modificação Orçamental-----
- Anulação de Receita-----
- Outros Assuntos:-----
  - 1) Licenciamentos de Obras Particulares-----
    - 1.1) Renovação de Licença-----
    - 1.2) Projectos de Arquitectura-----
    - 1.3) Isenção de Taxas-----
    - 1.4) Pedido de Destaque-----
    - 1.5) Pedido de Destaque-----
    - 1.6) Deliberação Final-----

**Período de Antes da Ordem do Dia**

Resumo Diário de Tesouraria: -----  
 Operações Orçamentais: .....582.686,40€

Caixa.....	3.003,04€
Depósitos à Ordem:-----	
Valores disponíveis.....	438.616,27€
Valores consignados.....	141.067,09€
Operações Não Orçamentais: .....	366.539,13€
Receitas Virtuais (Documentos): .....	1.391,18€

#### Intervenções:-----

João Almeida – perguntou como estava o processo administrativo relacionado com a apreciação das reclamações apresentadas sobre a atribuição de bolsas de estudo.-----

O vereador António Coutinho informou que os serviços entregaram-lhe, hoje, o relatório sobre a apreciação das reclamações, o qual seria analisado em pormenor para, mais tarde, ser submetido à apreciação deste órgão.-----

António Rodrigues – considerou extemporânea a atribuição das bolsas de estudo por parte desta entidade, atendendo ao facto das instituições de ensino já terem organizado processos idênticos, concluídos até ao final do ano. Referiu que o Município, como entidade local, deveria ter decidido mais cedo.-----

O vereador António Coutinho informou que o subsídio atribuído pelo Município tem uma característica diferente de bolsa de estudo, tratando-se mais com a atribuição de um prémio por mérito, dependente de um conjunto de requisitos, um dos quais relacionado com a justificação do aproveitamento no último ano lectivo.-----

#### Período da Ordem do Dia-----

#### Associações – Apoios:-----

1) Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Pessegueiro do Vouga – POC: - A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Pessegueiro do Vouga vem solicitar o apoio do Município com as despesas de um POC para um período de seis meses. A Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor dos encargos com subsídio de refeição e seguro a satisfazer pela associação com o POC.-----

2) ATIA – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa dos Trabalhadores dos Impostos – 1º Rally Paper Fotográfico: - A ATIA – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa dos Trabalhadores dos Impostos vem solicitar a autorização do Município para realização do “1º Rally Paper Fotográfico” no próximo dia 14 de Junho no nosso concelho. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do referido evento e oferta de quatro sacos com lembranças para os primeiros classificados.-----

3) AMRIA – “Agir para Ligar”: - Foi aprovado, por unanimidade, o valor de 811,87€ (oitocentos e onze euros e oitenta e sete cêntimos) de comparticipação por parte do Município referente ao Projecto “Agir para Ligar”.-----

Santander Totta – Donativo: - No seguimento do pedido de patrocínio efectuado por parte da organização do “Festival Mundial da Terra de 2008”, o Santander Totta decidiu fazer um donativo no valor de 500,00€ (quinhentos euros). A Câmara tomou conhecimento.-----

Zona Industrial de Cedrim – Cedência de Lote: - Seguidamente, foi apreciado o pedido apresentado pela Associação Industrial de Cedrim para a cedência de um lote na Zona Industrial de Cedrim. Decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, ceder um lote destinado a equipamentos e infraestruturas à Associação, em regime de superfície, a título gratuito, pelo prazo de 30 anos, nos termos do artigo 38º do Regulamento em vigor.-----

Protocolo de Cooperação – Apoio: - Foi ratificado, por unanimidade, o protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Sever do Vouga e a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, nos termos do documento apresentado e arquivado, para o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos alunos do 1º ciclo de escolaridade dos estabelecimentos públicos, bem como do Programa de Generalização do Inglês, nos 3º e 4º anos e outras actividades de enriquecimento curricular no 1º CEB, tendo sido aprovado o pagamento do valor de 3.000,00€ (três mil euros) referente ao Apoio Pecuniário à disponibilização de uma monitora no âmbito do Ensino do Pré-Escolar.-----

Tarifário de Água/2008 – Alteração de Deliberação: - Considerando que, inadvertidamente, a redacção da deliberação de 11/02/2008, referente à actualização do

Tarifário de Água, foi elaborada seguindo uma norma revogada há muito tempo (Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, publicado no Diário da República, II Série, n.º 238, de 17/06/1996);-----

Considerando que, sobre esta matéria, no ano passado, foi aprovado o actual “Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água” (publicado no Diário da República no Diário da República, II Série, n.º 64 de 30 de Março);-----

Considerando que, nesta data, como foi amplamente divulgado entra em vigor as novas regras introduzidas pela Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro (Primeira alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de Julho) que criou os mecanismos destinados a proteger os utentes de serviços públicos essenciais, podendo aquela deliberação suscitar algumas dúvidas;-----

Considerando que, há muito tempo, não é cobrado o aluguer de contador, mas, tão somente, a quota de disponibilidade correspondente à parte fixa dos valores a pagar pelos utentes destes serviços, conforme refere o artigo 94º do Regulamento;-----

Considerando que, a quota de disponibilidade, como consta no mencionado Regulamento, destina-se à “utilização, manutenção e conservação do contador e do ramal de ligação e comparticipação na manutenção da rede geral.”-----

Assim, será necessário proceder à necessária alteração da aludida deliberação para ajustar a informação do “Tarifário de Água e Saneamento”, aos regulamentos em vigor.-----

Nestes termos, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, alterar a deliberação do passado dia 11/02/2008, que passará a ter a seguinte redacção:-----

**Tarifário da Água – 2008:** - No uso da competência conferida ao presente órgão executivo através da alínea j), do n.º 1, do artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, foi aprovada, por unanimidade, para produzir efeitos a partir do próximo dia 1 de Abril, a seguinte alteração do “Tarifário de Água e Saneamento”.-----

### **1. Consumo Privado de Água**-----

#### **1.1 Consumidores domésticos:**-----

1º Escalão – de 0 a 5m <sup>3</sup> .....	0,36€
2º Escalão – de 5 a 15m <sup>3</sup> .....	0,80€
3º Escalão – excedente de 15m <sup>3</sup> .....	1,54€

#### **1.2 Estabelecimentos Comerciais e Industriais e Piscinas:**-----

1º Escalão – de 0 a 20m <sup>3</sup> .....	0,99€
2º Escalão – excedente a 20m <sup>3</sup> .....	1,29€

#### **1.3 Administração Central:**-----

Tarifa única (por cada metro cúbico).....	0,92€
---	-------

#### **1.4 Autarquias Locais e Instituições sem Fins Lucrativos:**-----

Tarifa única (por cada metro cúbico).....	0,74€
---	-------

#### **1.5 Execução de Obras e Ligações Provisórias:**-----

1º Escalão – de 0 a 10m <sup>3</sup> .....	1,50€
2º Escalão – excedente a 10m <sup>3</sup> .....	1,65€

### **2. Quota de Disponibilidade de Água**-----

#### **2.1 Ligações definitivas e provisórias, de acordo com os diâmetros da tubuladura:**-----

até 25mm inclusive.....	1,40€
entre 25mm e 50mm inclusive.....	15,60€
entre 50mm e 80mm inclusive.....	50,00€
entre 80mm e 100mm inclusive.....	90,00€
superior a 100mm.....	150,00€

### **3. Tratamento de Águas Residuais (Saneamento)**-----

#### **3.1 Tarifa de Utilização** - A tarifa a cobrar por cada metro cúbico, a incluir em cada recibo de consumo de água, será calculada na base de 80% do seu consumo, com arredondamento por excesso, aplicando-se:-----

a) Consumidores Domésticos.....	0,19€
b) Consumidores Industriais e Comerciais.....	0,75€
c) Administração Central.....	0,75€
d) Autarquias e Instituições sem Fins Lucrativos.....	0,31€
e) Provisórios.....	0,75€

3.2 Tarifa de Disponibilidade: - Pela disponibilidade do serviço de saneamento será cobrada, mensalmente, a seguinte tarifa:-----

- a) Consumidores Domésticos.....1,50€
- b) Consumidores Industriais e Comerciais.....2,00€
- c) Administração Central, Autarquias e Instituições sem Fins Lucrativos.....1,50€
- d) Provisórios.....2,00€

Auto de Medição: - Presente e aprovado o seguinte auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

“Rectificação dos Acessos à Zona Industrial de Talhadas até ao Seixo”:-----

- Auto de Medição n.º 2 de trabalhos executados no valor de 6.234,51€ (seis mil, duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido do IVA.-----

Aquisições por via do Direito Privado: - Presentes e analisados os seguintes autos de expropriação amigáveis de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização da seguinte empreitada:-----

a) “Alargamento da Estrada de Doninhas (Ribeiro Doninhas)”:-----

- de Olinda Maria Cal Araújo, residente no lugar de Doninhas, freguesia de Talhadas, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 35m<sup>2</sup>.-----

b) “Rectificação da Estrada da Póvoa do Meio ao Sobreiral e ao Largo da Vasilvouga”:-----

- de Maria da Graça Bastos dos Santos, residente em Sever do Vouga, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 187m<sup>2</sup>.-----

“Parque de Estacionamento e Arranjo Urbanístico em Sever do Vouga” – Aquisição por

Via do Direito Privado: - A Câmara tomou conhecimento do Auto de Expropriação Amigável celebrado entre o Município e Maria Madalena Veríssimo Soares Nunes Rodrigues, referente a uma parcela de terreno com 1050m<sup>2</sup> que o Município pretende adquirir pelo valor de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros) para realização da empreitada de “Parque de Estacionamento e Arranjo Urbanístico em Sever do Vouga”.-----

Informação – Autorização para Colocação de Sinais: - Presente uma informação dos serviços técnicos de obras públicas a alertar para o facto de o piso da Rua das Velhoses ser muito escorregadio em tempo húmido, uma vez que o pavimento é de paralelos. Foi aprovada, por unanimidade, a colocação de dois sinais de trânsito no sentido descendente, e dois sinais no sentido ascendente que identificam piso escorregadio (A5) e descida/subida acentuada (A3b).-----

Auto de Recepção Provisória – Alteração: - Foi dado conhecimento da alteração realizada no Auto de Recepção Provisória da empreitada de “Construção de Infra-estruturas para Prevenção de Incêndios – Ponto de Água PC no Coval”, visto que, o inicial possuía data de 18/08/2006, quando, na verdade, a vistoria foi realizada no dia 06/11/2007.-----

Prova Desportiva – Ratificação: - Foi ratificada a autorização da passagem pelo nosso concelho do passeio de Todo-o-Terreno Turístico nos dias 30 de Maio a 1 de Junho, de acordo com o pedido apresentado pelo Município de São João da Madeira.-----

6ª Modificação Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 6ª Modificação Orçamental, que contém a 5ª Alteração do Orçamento da Despesa no valor de 57.350,00€ (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta euros) e a 5ª Alteração ao Plano de Investimentos. A Câmara Municipal aprovou, por maioria, esta modificação orçamental.-----

De igual modo, foi aprovada, por maioria, a proposta de alteração das designações das seguintes rubricas do Plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos:-----

Designação Inicial:-----

01.02.01.06 (2008I6) – Construção da E.B. 1 de Rocas do Vouga-----

10.02.07 (2006A12) – Carta Ambiental – Agenda 21 Local-----

Designação após Modificação:-----

01.02.01.06 (2008I6) – Construção da E.B. 1 de Rocas do Vouga – Centro Escolar-----

10.02.07 (2006A12) – Festival Mundial da Terra-----

Mais foi deliberado, submeter esta deliberação ao órgão deliberativo para ratificação.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira e José Ribeiro; Abstenções – João Almeida e António Rodrigues.-----

Anulação de Receita: - Foi aprovada, por unanimidade, a anulação do seguinte documento de receita:-----

- Documento n.º 81, referente a vinhetas devolvidas de Maio de 2008 (transportes escolares).-----

Outros Assuntos:-----

1) Licenciamentos de Obras Particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1.1) Renovação de Licença: - Foi aprovada, por unanimidade, a renovação da licença, requerida por Hilário Martins Henriques (Proc. n.º 129/03).-----

1.2) Projectos de Arquitectura: - For aprovados, por unanimidade, os seguintes projectos de arquitectura:-----

- da Metalofelicia – Construções Metalomecânicas, Lda., para construção de um pavilhão destinado a uso industrial no lugar de Penouços, freguesia de Paradela do Vouga (Proc. n.º 163/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0254/AVP/08;-----
- da Auto Mecânica Gineto da Costa & Martins, Lda., para construção de um armazém no lugar de Sobral, freguesia de Pessegueiro do Vouga (Proc. n.º 125/06), assim como a respectiva deliberação final, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0248/AVP/08.-----

1.3) Isenção de Taxas: - Foi aprovada, por unanimidade, a isenção do pagamento de taxas pela emissão de licença de obras, requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga, de acordo com o n.º 2, do artigo 41º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações.-----

1.4) Pedido de Destaque: - Foi ratificada, por unanimidade, a aprovação do seguinte pedido de destaque:-----

- de Manuel Tavares Martins, do Vale da Anta, freguesia de Silva Escura, nos termos do disposto nos n.ºs 4, 6 e 7, do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, nomeadamente, quanto à observância dos requisitos indicados nas alíneas a) a d) da informação, que aqui se dá como reproduzida e arquivada no processo. Os elementos que caracterizam a operação de destaque são: a) destaque de uma parcela no terreno originário, da freguesia de Silva Escura, com uma área de 1850 metros quadrados, artigo matricial misto n.º 1786, registo predial n.º 03943/000225, a confrontar do Norte com Adelino Martins, do Sul com estrada, do Nascente com João Martins dos Santos e do Poente com Norberto Lopes da Silva Lobo; b) a parcela a destacar tem uma área coberta de 370 metros quadrados e uma área descoberta de 880 metros quadrados, cujo artigo matricial e registo predial ficam para atribuir pelos serviços competentes, passando a ter as seguintes confrontações: do Norte com parcela restante, do Sul com caminho público, do Nascente com Manuel Tavares Martins e do Poente com Norberto Lopes da Silva Lobo; c) a parcela restante passa a ter a área descoberta de 600 metros quadrados, cujo artigo matricial e registo predial ficam para atribuir pelos serviços competentes, passando a ter as seguintes confrontações: do Norte com Adelino Martins, do Sul com parcela a destacar e Manuel Tavares Martins, do Nascente com estrada municipal n.º 554-1 e do Poente com Norberto Lopes da Silva Lobo.-----

1.5) Pedido de Destaque: - Foi aprovada, por unanimidade, a aprovação do seguinte pedido de destaque:-----

- de Modesto Fernando Pereira de Matos, da Recoehinha, freguesia de Paradela do Vouga, concelho de Sever do Vouga, nos termos do disposto nos n.ºs 4, 6 e 7, do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, nomeadamente, quanto à observância dos requisitos indicados nas alíneas a) a d) da informação, que aqui se dá como reproduzida e arquivada no processo. Os elementos que caracterizam a operação de destaque são: a) destaque de uma

parcela no terreno originário, da freguesia de Paradela do Vouga, com uma área de 4147 metros quadrados, artigo matricial urbano n.º 1451, registo predial n.º 1060/20050323, a confrontar do Norte com Afonso Ferreira da Costa, do Sul com caminho, do Nascente com caminho e do Poente com Manuel Ferreira Bastos; b) a parcela a destacar tem uma área de 892 metros quadrados, cujo artigo matricial e registo predial ficam para atribuir pelos serviços competentes, passando a ter as seguintes confrontações: do Norte com Afonso Ferreira da Costa, do Sul com parcela restante, do Nascente com estrada municipal e do Poente com Manuel Ferreira Bastos; c) a parcela restante passa a ter a área de 3255 metros quadrados, cujo artigo matricial e registo predial ficam para atribuir pelos serviços competentes, passando a ter as seguintes confrontações: do Norte com parcela a destacar, do Sul com caminho público, do Nascente com estrada municipal e do Poente com Manuel Ferreira Bastos.-----

**1.6) Deliberação Final:** - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação final de Maria Manuela da Silva Simões Freitas, para instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas, na Avenida Comendador Augusto Martins Pereira, n.º 90, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 169/07).-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

---

---